REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário incentivar a economia e socorrer empresas impactadas pela diminuição de seus negócios, causada pela Covid-19;
b) a crise econômica pode ser amenizada se empresários receberem ajuda dos governos e principalmente das instituições financeiras para conseguirem fomentar seus negócios;
c) há diversas linhas de crédito que estão sendo disponibilizadas por inúmeras instituições financeiras;
d) a taxa Selic é a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais;
e) a taxa Selic representa além da remuneração das instituições financeiras nas operações com títulos públicos um índice pelo qual as taxas de juros no Brasil se balizam, sendo um instrumento de política monetária utilizado pelo Copom para controlar os juros no país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, a disponibilização de linhas de crédito com juros baseados e/ou iguais aos aplicados pela taxa Selic, como iniciativa de apoio aos micros, pequenos e médios empresários, tendo por fim o enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do coronavírus.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes